



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631

secretaria.cpc@ufabc.edu.br

Ata nº 06/2019/CPCo

1 Aos 08 dias do mês de maio de 2019, no horário das 14h04, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do
2 *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a VI sessão ordinária da
4 Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela
5 presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a
6 presença dos seguintes **membros**: Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de
7 Administração (ProAd); Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da ProAd; Priscila
8 Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa
9 Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios
10 (ACIC); João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de pós-graduação; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior,
11 representante da Agência de Inovação; Fábio Danilo Ferreira, representante suplente da Agência de
12 Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e
13 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Juliana dos Santos de Souza, representante do Centro de
14 Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Marcelo Salvador Caetano, representante suplente do
15 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). **Participante**: Ricardo da Silva Benedito,
16 docente do CECS. **Apoio administrativo**: Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração
17 da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia
18 a reunião com a sessão de **Informes**: 1. Processo nº 23006.00502/2019-02, referente à celebração de
19 Ajuste Individualizado para a Gestão Administrativa e Financeira, Demandante: Iseli Lourenço
20 Nantes Cardoso-CCNH (item 1- expediente, sessão de 10 de abril de 2019). Professora Sônia
21 informa que esse assunto foi discutido na reunião anterior e Vanessa acrescenta que a ACIC
22 observara que no Plano de Trabalho havia alguns pontos que poderiam gerar propriedade intelectual;
23 ao consultar a professora Iseli, responsável pelo projeto, ela relatara que irá utilizar um tipo de
24 tecnologia já desenvolvida anteriormente, mas durante a reunião da CPCo do dia 10 de abril foi
25 relatado pelo Luiz Fernando da Agência de Inovação que haverá sim desenvolvimento de tecnologia
26 nessa pesquisa e, conseqüentemente, propriedade intelectual. Dessa forma, os membros decidiram
27 por manter o assunto no Expediente e entrar em contato com a professora Iseli. Foi realizada então
28 uma reunião com a participação da professora, da ACIC e da Agência de Inovação onde ficou
29 decidido que será celebrado, nesse caso, o Termo de Colaboração. 2. Apresentação do Relatório da
30 CPCo no ConsEPE em 23 de abril de 2019. Professora Sônia relata que o Relatório da CPCo fora
31 apresentado na reunião do ConsEPE, onde não houvera questionamentos, porém na reunião do
32 ConsUni, realizada ontem, foram solicitadas algumas alterações no conteúdo do relatório, que será
33 novamente enviado aos conselheiros, por meio da Divisão de Conselhos. 3. Criação de rubrica.
34 Processos 23006.001334/2015-31 e 23006.001394/2015-53. Coordenador Prof. Jerônimo Cordoni
35 Pellegrini (CMCC). Termo de Execução Descentralizada – Ministério da Cidadania. Vanessa relata
36 que esse processo foi aprovado pela CPCo em 2015. Em seu quarto termo aditivo estava prevista a
37 contratação de pessoa jurídica para a confecção dos livros, porém, a rubrica para essa contratação foi
38 criada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), mas não foi submetida à análise e
39 aprovação da CPCo. Como o valor já foi executado, a ACIC solicitou ao professor Jerônimo que
40 apresentasse esse dado, com uma breve justificativa, no momento da prestação de contas. **Ordem do**
41 **Dia**: 1. Ata da V sessão ordinária de 2019, realizada em 10 de abril de 2019. Aprovada com
42 alterações e com três abstenções. 2. Minuta de Resolução que revoga a Resolução CPCo nº 03, que
43 trata do instrumento: “Ajuste Individualizado para Gestão Administrativa e Financeira” Vanessa



Universidade Federal do ABC

esclarece que não há mais ajustes em andamento nos Centros e o texto da minuta já foi alterado conforme as sugestões dos membros ao longo das reuniões e Sara acrescenta que o assunto vem sendo discutido desde meados de 2018 e foram feitas duas consultas formais à Procuradoria Federal (PF) que, em seu último parecer, determinou que não caberia mais a utilização do Ajuste Individualizado; dessa forma, a CPCo decidiu por publicar a Resolução CPCo nº 05 que revogará a Resolução CPCo nº 03 que implantou o Ajuste Individualizado na UFABC. A minuta de Resolução foi aprovada com um voto contrário e duas abstenções. 3. Homologação do Parecer nº 14, de 24 de abril de 2019, referente à aprovação, ad referendum, da celebração de Convênio com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A para a execução do projeto denominado “Potencialidade da Geração Solar Fotovoltaica para melhoria no fornecimento da Energia Elétrica nas Redes de Distribuição” Coordenadora Profa. Patrícia Teixeira Leite Asano (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.002665/2017-50. Vanessa relata que a UFABC foi vencedora de um Edital lançado pela Eletropaulo em 2016, que abrangia as questões de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento. Professor Ricardo acrescenta que a etapa de eficiência energética já está em execução, porém a etapa de pesquisa e desenvolvimento já expirou. A Eletropaulo solicitou celeridade na assinatura do termo aditivo de prorrogação do prazo de execução, por essa razão foi solicitada a aprovação *ad referendum* dessa Comissão. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** 1. Consulta sobre a base de cálculo do custo operacional da Fundação de apoio e da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Professora Sônia explica que a discussão surgiu a partir de uma demanda do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Línguas (NETEL) que questionou a base de cálculo utilizada para obter o valor da TRI e Vanessa acrescenta que esse assunto, juntamente com a justificativa da Fundep, foi discutido na reunião de março, porém a CPCo decidiu por solicitar à Fundep mais esclarecimentos, porém ela manteve a resposta dada anteriormente. O entendimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) é que a base de cálculo deve ser o custo total do projeto, excluído o valor que será destinado à Fundação de Apoio, já a Fundep não entende dessa forma, e inclui na base de cálculo o seu custo operacional. Professora Sônia sugere que a UFABC verifique com outras fundações de apoio como é feito esse cálculo e professora Juliana propõe também verificar como ele é feito em outras instituições e todos concordam com esse encaminhamento. O assunto será mantido no expediente da próxima reunião. 2. Proposta de regulamentação quanto ao fluxo operacional da prestação de serviços tecnológicos, relacionada à Política Institucional de Inovação da UFABC. Professor Arnaldo explica que por ocasião da Lei de Inovação, a Agência de Inovação elaborou uma minuta de regulamentação da Política Institucional de Inovação que foi atualizada no ano passado após a publicação do Decreto que regulamentou o Marco Legal. Essa minuta foi discutida em várias áreas da UFABC, tais como, Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), ProAd, ProPes, ProEC, será discutida com os Centros, e agora a Agência de Inovação solicita as sugestões dessa Comissão; a versão final será encaminhada ao Conselho Técnico-Científico (CTC) e finalmente ao ConsUni. Os membros esclarecem suas dúvidas com o professor Arnaldo e o Fábio e sugerem alterações no texto da minuta, e se comprometem a lê-lo novamente e sugerir outras alterações que considerarem pertinentes. 3. Análise do Processo 23006.00451/2019-19 referente à celebração de Termo de Cooperação Técnico-Científico (TCTC) – Tripartite. Vanessa explica que o processo não retornou da PF a tempo de ser encaminhado aos membros, dessa forma, o assunto será mantido no expediente da próxima reunião. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h09, da qual, para constar, eu, Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.



Janine Santos Tonin Targino
Assistente em Administração

Sônia Maria Malmonge
Presidente da CPCo